

Início da votação: 2709/2022 às 20h

Fim da votação: 16/10/2022 às 23h59

**Divulgação do resultado: 19/10/2022 no Encontro Folha Business**

## **REGULAMENTO:**

### **O Prêmio**

O conselho editorial do Prêmio Líder Empresarial escolheu, por meio de votação interna, os indicados para cada uma das 49 (quarenta e nove) categorias que fazem parte da premiação e que participarão de uma votação eletrônica popular. Sendo assim, o público é quem vai decidir qual deles merece ser o vencedor, em cada segmento.

Para dar mais credibilidade e respaldo ao 22º Prêmio Líder Empresarial, a votação será auditada pela BakerTilly, que validará os critérios e acompanhará todo o processo de apuração dos votos, que se dará eletronicamente, ao fim do período de votação.

### **Regulamento do Prêmio Líder Empresarial**

O regulamento a seguir foi elaborado pelo conselho editorial do Prêmio Líder Empresarial e tem por finalidade estabelecer critério objetivo do processo eleitoral do 22º Prêmio Líder Empresarial.

As empresas dos segmentos de negócios e empreendedorismo submetidas ao processo de votação são escolhidas diretamente pelo conselho editorial da Rede Vitória, por meio de debates, reuniões e indicações de votação, em reunião registrada em ata e acompanhada por empresa de auditoria independente.

### **Metodologia de indicação:**

1- Segmentação: Identificar 49 segmentos de negócios e empreendedorismo no Espírito Santo, com representantes definidos, conforme votação interna realizada pelos componentes do conselho editorial do Prêmio Líder Empresarial e Rede Vitória.

2 - Indicação: A partir da segmentação descrita no item anterior, o Conselho Editorial escolherá ao menos 3 (três) empresas de destaque para cada segmento. Os indicados serão submetidos ao processo de eleição e a indicação deverá ser comunicada formalmente aos respectivos empresários de negócios e empreendedorismo do estado.

2.1) A indicação das empresas por categoria, está diretamente correlacionada a sua atuação no mercado, seja por meio de presença física ou valor agregado da sua marca, valendo-se de ações de marketing e negócios e consequente visibilidade nos mercados nacional e local. Será levada em consideração a penetração da marca no mercado consumidor, fornecedor e ambiente de negócios.

2.2) Considerando a publicidade de todos os fatos relacionados ao Prêmio Líder Empresarial, o Conselho Editorial considerará que todos os indicados aceitaram as suas respectivas indicações, exceto quando houver recusa expressa.

3 - Votação e Apuração: O sistema de votação via internet do Prêmio Líder Empresarial 2022 será dividido por categorias independentes com ordem alfabética a listagem dos nomes dos líderes, ou seja, o usuário precisa votar em, no mínimo, 50% das categorias, para computar oficialmente o seu voto, apenas uma vez a cada meia hora, pois o sistema limitará por IP de conexão com a internet, dando assim, maior credibilidade ao processo utilizado a ferramenta hCaptcha.

3.1) Em nenhuma hipótese será admitida a votação mecanizada ou a utilização de softwares e programação desenvolvidos especialmente para este fim, o que poderá implicar, inclusive, em desclassificação do indicado.

3.2) Os votos serão computados pelo sistema do site até o encerramento da votação. Após esse período, haverá o processo de apuração dos mesmos.

3.3) Em caso de fraude eletrônica no mecanismo de votação, ou instabilidade, devidamente constatada e com possibilidades de reparo no site, a empresa de auditoria independente Baker Tilly, emitirá um boletim imediato com as orientações para os próximos passos, e / ou os votos serão zerados e teremos novo prazo de votação em até 72h no endereço eletrônico para uma nova votação.

3.4) Não sendo possível o reestabelecimento de forma segura e transparente, do processo de votação, caberá a organização da premiação montar um comitê de crise emergencial para escolha dos vencedores com base em critérios definidos pelo próprio comitê

4 - Auditoria do processo de votação: a empresa de auditoria independente acompanhará todo o processo de votação e apuração dos votos, aplicando os seguintes procedimentos de auditoria:

4a. Reconhecimento das disposições contidas no regulamento do Prêmio Líder Empresarial;

4b. Acompanhamento do início da votação através da web, confirmando que todos os indicados estavam com a votação zerada no início do processo;

4c. Acompanhamento, com base em testes, do processo de votação, através de simulações de votos e avaliação periódica da evolução da votação mediante relatórios mensais de votação;

4d. Apuração e totalização dos votos ao final do período estabelecido para a votação;

4.1) Não cabe à auditoria independente a tarefa de identificar possíveis falhas e/ou fraudes eletrônica no processo de votação.

4.2) Não é atribuição da auditoria independente a validação e/ou crítica dos critérios adotados pelo Conselho Editorial do Prêmio Líder Empresarial na escolha dos indicados a concorrer ao Prêmio.

4.3) O relatório de auditoria será encaminhado para o Conselho Editorial do Prêmio Líder Empresarial e poderá ser visto, mediante pedido por escrito, por qualquer dos indicados que efetivamente concorreram ao Prêmio.

## **5 - Regras Gerais:**

O Conselho Editorial do Prêmio Líder Empresarial se reserva o direito de modificar ou reformular parte do regulamento do Prêmio sem prévio aviso aos participantes, para o melhor andamento da premiação.

Qualquer dúvida ou informação a respeito deste regulamento pode ser obtida através do e-mail [juridico@redevitoria.tv.br](mailto:juridico@redevitoria.tv.br)